Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@elogica.com.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO C\ONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA ON LINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. n° [redacted] e CPF [redacted], residente e domiciliado na Rua [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ON LINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA,** estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 8388, salas 602, 604,605, 606, 607, 608,609, Bairro de Santa Rosa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84,** por seu representante legal **JULIO CESAR MORAIS E SOUZA,** doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA,** de serviços especializados em fornecimento de Certificados Digitais, no padrão ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves do Brasil, para o Hospital Eduardo Campos, por mais 12 meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. TABELA DE PREÇOS

PRODUTOS

E-CPF A 03 ANOS EM TOKEN – VALOR UNITÁRIO – R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

E-CPF A 03 ANOS SEM MÍDIA – VALOR UNITÁRIO - R$ 88,00(oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

2.1.2. Arcar com as despesas operacionais da **CONTRATADA**S referentes aos custos de deslocamento previamente acordado entre as partes, quando para atender na sede da Unidade **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 1485

Esse documento foi assinado por ALEX DE RODAT CUMARU e JULIO CESAR MORAIS E SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/6MLXK-DE6FK-K4HFS-PML5S

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Julio Cesar Morais E Souza

CONTRATADA
EMPRESA ON LINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA

Assinado digitalmente por:
ALEX DE RODAT CUMARU
CPF: [redacted]
Data: 02/01/2026 08:56:03 -03:00

ANUENTE GARANTIDORA
EMPRESA DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas

_____

_____

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Esse documento foi assinado por ALEX DE RODAT CUMARU e JULIO CESAR MORAIS E SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/6MLXK-DE6FK-K4HFS-PML5S

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6MLXK-DE6FK-K4HFS-PML5S

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ALEX DE RODAT CUMARU (CPF [redacted]) - DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA (CNPJ 29.439.708/0001-25) em 02/01/2026 08:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JULIO CESAR MORAIS E SOUZA (CPF [redacted]) em 05/01/2026 14:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/6MLXK-DE6FK-K4HFS-PML5S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate